

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.**

INDICAÇÃO nº /2024.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **retirada de lixos e entulhos na calçada dos fundos do C.E. Professor Ney Cidade Palmeiro, (lateral com a rua Domingos Félix Vidal) localizada no bairro Vila Margarida.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que a grande quantidade de lixos e entulhos está causando mau cheiro e presença de ratos, sem contar a aparência do local que está horrível.

Itaguaí, 29 de abril de 2024.



Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR